

PORTARIA nº 2053/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com os Processos nº 010670/2013 do Núcleo de Teoria e Pesquisa do Comportamento,

RESOLVE:

Conceder à Professora de Ensino Superior **OLÍVIA MISAE KATO**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Núcleo de Teoria e Pesquisa do Comportamento, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, do **Nível 3 para o Nível 4 da Classe Professor Associado**, a partir de **1º de maio de 2012**, referente ao interstício de 01.05.2010 a 01.05.2012, de acordo com o Artigo 5º da Lei nº 11.344/2006 e Artigo 6º da Portaria MEC nº 7/2006.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 14 de maio de 2013.

HORACIO SCHNEIDER Vice-Reitor